

PORTARIA GDPG Nº 397/2018

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o pedido constante no Processo administrativo nº 01897/2018.

RESOLVE:

LIBERAR a Defensora Pública Titular da 12ª Defensoria Pública de Família da Capital, Dra. **PATRICIA FERREIRA MONTE FEITOSA**, de suas atividades junto ao órgão de execução do qual é titular e das atribuições relativas à substituição natural, no dia 10 de julho de 2018, para participação e execução da Campanha Defensorial de Erradicação do Sub-Registro que ocorrerá na cidade de Barras-PI.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI,
06 de Julho de 2018.



Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí